

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2021****PROCESSO:** 2021-K7NF6**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização De Crédito Orçamentário nº 028/2021.**OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Anexo I - Plano de Trabalho/Cronograma de Execução, com a inclusão de equipamentos para atenderem as necessidades atuais, acrescidos dos itens que não foram adquiridos no cronograma de execução do ano de 2021, a Cláusula 5. Plano De Aplicação, e inclusão do Anexo III "Descrição Dos Produtos", tudo relativo ao Termo de Cooperação nº 028/2021.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG Emitente:		450202 - DETRAN/ES		UG Favorecida:		450.103 - PMES		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.125. 0036. 2162	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	0271000001 0271000002 0671000002	3.3.90.15.00	450.202	-	243.000,00
					3.3.90.30.00			2.369.050,00
					3.3.90.33.00			182.000,00
					3.3.90.39.00			3.810.460,00
					4.4.90.51.00			5.200.000,00
					4.4.90.52.00			24.757.452,00
<b>TOTAL</b>								<b>36.561.962,00</b>

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES  
CONCEDENTE**Cel QOC PM DOUGLAS CAUS**  
COMANDANTE GERAL DA PMES  
EXECUTANTE**Protocolo 717506****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****PORTARIA Nº 889-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021****Constitui o Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação da Secretaria de Estado da Educação - ELLPI/SEDU.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, com fundamento na Portaria nº 120-R, de 24 de maio de 2021,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação da Secretaria de Estado da Educação - ELLPI/SEDU, de acordo com a Portaria nº 120-R, de 24 de maio de 2021:**I - Coordenação Geral**

a) Andrea Paoliello de Freitas - 381140-1

**I - Coordenação de Projetos**

b) Clara Gomes Veloso da Silva - 4160754-01

**III - Coordenação de Processos**

c) Nathalia Ribeiro Corrêa - 4160746-01

**IV - Membros**

a) Rayane Queiroz Santana - 437855-01

b) Virginia Maria Bravim - 2774291-4

**V - Apoio Técnico**

a) Denise dos Santos

b) Laura Debortoli Lage Lima

c) Marcos Felipe Lopes de Almeida

d) Maria Luiza Moreira Duarte

e) Polyana Damasceno dos Santos Feitoza

f) Raphael dos Santos Freitas

**Art. 2º** Ficam revogadas as Portaria nºs 1307-S, de 02 de dezembro de 2019, 648-S, de 14 de outubro de 2020 e 564-S, de 24 de maio de 2021.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 716814****NÃO SAIA DE CASA**

Uma simples medida para salvar vidas

